



Câmara Municipal de Mação

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



ORÇAMENTO 2021



Relatório



Município de Mação

Câmara Municipal

ENQUADRAMENTO LEGAL

O enquadramento das fontes de financiamento (receitas) bem como a sua aplicação (despesas) nas, cada vez mais, diversificadas áreas de intervenção municipal encontra-se regulado pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL (Decreto-Lei n.º 54 – A/99 de 22 de fevereiro).

Os presentes documentos foram também elaborados de acordo com o preceituado na Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº192/2015 de 11 de Setembro.



APRESENTAÇÃO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS

Nos termos previstos da alínea c) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentamos os documentos previsionais para o quadriénio 2021-2024, compostos, nos termos da Lei, pelos seguintes documentos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Compete à Câmara Municipal elaborar os documentos previsionais em causa, e em coerência com as disposições legais citadas, conjugadas com a alínea a) n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Mação, novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela



ANOTAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais da Autarquia consubstanciam-se, de acordo com as regras inseridas no POCAL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento.

As Grandes Opções do Plano (GOP) são o instrumento que define as linhas de desenvolvimento estratégico e programático do Município e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar e é, necessariamente, articulado com o PPI e AMR.

Orçamento, PPI e AMR são, pois, os instrumentos previsionais de suporte à administração e gestão do Município de Mação, para o quadriénio 2021-2024.

PRINCÍPIOS E REGRAS DE EXERCÍCIO PREVISIONAL

O exercício de previsão que constitui a elaboração do Orçamento, do PPI e das AMR subordina-se a princípios orçamentais, a princípios contabilísticos e a regras previsionais, todos definidos no POCAL. Assim:

Princípios Orçamentais:

- **Princípio da independência:** a elaboração, aprovação e execução do Orçamento das Autarquias Locais é independente do Orçamento de Estado;
- **Princípio da anualidade:** os montantes previstos no Orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- **Princípio da unidade:** o Orçamento das Autarquias Locais é único;
- **Princípio da universalidade:** o Orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, caso



existam, em termos globais, devendo o Orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

- **Princípio do equilíbrio:** o Orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- **Princípio da especificação:** o Orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previsto;
- **Princípio da não consignação:** o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- **Princípio da não compensação:** todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Princípios Contabilísticos:

- **Princípio da entidade contabilística:** constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POICAL;
- **Princípio da continuidade:** considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- **Princípio da consistência:** considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;
- **Princípio da especialização (ou do decréscimo):** os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;



- **Princípio do custo histórico:** os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- **Princípio da prudência:** significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza se, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- **Princípio da materialidade:** as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos Órgãos das Autarquias Locais e dos interessados em geral;
- **Princípio da não compensação:** os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

ORÇAMENTO

Submetemos à discussão e votação dos Órgãos do Município de Mação o presente Orçamento que, como é normal, vem consolidar aquilo que foi sendo definido como prioritário ao longo deste mandato.

Todos temos presente o mandato atípico que vivemos, fruto das vicissitudes que surgiram no decurso do mesmo, nomeadamente em virtude dos incêndios de 2017 e suas consequências, dos incêndios de 2019 e, agora, da Pandemia COVID-19. Aqueles factos condicionaram a nossa ação mas, na verdade, não nos desviaram daquilo que considerávamos essencial para o decurso deste mandato, que agora entra na sua reta final, nem servem de desculpa para eventuais insucessos. Queremos com isto dizer que, apesar do enorme esforço que foi preciso fazer para compatibilizar a execução, muitas vezes num curto espaço de tempo, as obras decorrentes dos grandes incêndios,



com aquilo que era a nossa programação, pensamos ter, no essencial, conseguido fazê-lo de forma satisfatória.

Para o ano de 2021 não assistiremos a grandes diferenças relativamente àquilo que tem sido a nossa ação ao longo dos mais de três anos que temos deste mandato. Para além daquilo que já está previsto executar e com procedimentos lançados, salvo duas ou três situações concretas, não existirão obras e/ou ações, atividades que constituam grandes surpresas.

Seremos, por isso, previsíveis na nossa ação e não será, seguramente, por ser num ano eleitoral que nos fará mudar a nossa forma de atuação. O que tiver de ser feito será, independentemente do ano em causa.

Como referido, há um conjunto de obras e procedimentos a decorrer que seguirão o seu curso normal, bem como iniciativas previstas que também serão levadas a efeito, de acordo com o previsto, salvo impedimentos fruto da situação que vivemos.

Importa aqui deixar claro as contingências com que nos deparamos e que podem condicionar/alterar a nossa ação, a saber:

- COVID-19. A esta data ninguém sabe como vai ser a evolução da pandemia e de que forma a mesma vai condicionar a nossa ação e a prossecução dos nossos objetivos;
- Reforço de Fundos Comunitários e Plano de Recuperação e Resiliência. Como é do conhecimento generalizado, existirão, à partida, e a Câmara está atenta e a trabalhar nesse cenário, a possibilidade de incluir naqueles fundos um conjunto de obras que, noutras circunstâncias, não teriam enquadramento.

Vamos pois aguardar o que o futuro nos reserva relativamente a estas possibilidades, devendo, contudo, focarmos a nossa ação naquilo que, ao dia de hoje, podemos dar como garantido.

Assumimos desde o início do mandato, e sempre o referimos, os seguintes objetivos:

- Melhorar os apoios sociais aos mais carenciados;
- Criar melhores condições para a Atividade Económica;
- Valorizar os nossos recursos;
- Aprofundar e valorizar o Conhecimento, a Educação e a Cultura;



- Promover a participação cívica, em particular dos jovens.

Para a concretização daqueles objetivos, entendíamos que deveríamos ter uma ação primordial, principalmente nas seguintes áreas:

- 1. INOVAÇÃO E AÇÃO SOCIAL;**
- 2. EDUCAÇÃO E CULTURA;**
- 3. EMPREENDEDORISMO;**
- 4. FLORESTA / SISTEMA AGROFLORESTAL;**
- 5. VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS;**
- 6. REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO.**

Vamos assim para o último ano de mandato e para o terminar de um ciclo, com a mesma convicção com que o mesmo foi iniciado, e no sentido de que as opções tomadas foram e serão o melhor caminho para atingir os objetivos propostos.

Continuaremos a manifestar a nossa total disponibilidade para trabalhar com todos em prol do nosso Concelho. Pensamos ser de inteira justiça reconhecer que foi, sempre, essa a nossa postura.

1. INOVAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Atendendo às circunstâncias que vivemos é normal que no próximo ano exista uma maior necessidade de apoio direto ou indireto através, por exemplo, das IPSS, às Pessoas mais vulneráveis. Nesse sentido, a exemplo do que sucede no ano em curso, teremos o nosso Gabinete de Ação Social sempre disponível para acudir às situações mais complicadas, mas também para o apoio que, há muitos anos, presta e bem ao nosso Município.

Tendo ainda em consideração a situação de Pandemia que vivemos e a sua particular complexidade nos Lares de Terceira Idade e demais respostas sociais aos idosos, continuaremos a ser parceiros muito ativos junto das IPSS do nosso Concelho.

Estando em desenvolvimento os três projetos de inovação social aprovados, com incidência no nosso território, iremos, conforme deliberado, apoiar os mesmos de



forma a atingirem os seus objetivos. Ainda neste âmbito e tendo em consideração a possibilidade de haver avisos para candidaturas a projetos similares, a Autarquia incentivará a concretização de novos projetos. O mesmo se aplica, obviamente, ao Programa CLDS Mação Mais Social que, sempre que necessário, terá o nosso apoio, no sentido dos seus objetivos serem atingidos.

Em 2021, salvo algum imponderável, seguramente alheio à Câmara, entrará em funcionamento o CAO. Este projeto, que representou um enorme encargo financeiro para a Câmara Municipal, terá impacto significativo, a vários níveis, no nosso Concelho e, esperamos, terá uma repercussão muito positiva.

Destacamos em 2021:

- Início do funcionamento do CAO;
- Apoio às IPSS;
- Projetos de Inovação Social.

2. EDUCAÇÃO E CULTURA

Toda a Comunidade Escolar terá o apoio e contributo da Autarquia para que seja possível atingir todos os objetivos a que se propõe. Como sempre dissemos, independentemente da descentralização que ainda não está concretizada, a Câmara não determina a sua ação por esse facto. Precisamente nesse sentido e tendo em conta as possibilidades que possivelmente surgirão, dispomo-nos a avançar com obras de manutenção e requalificação na Escola Básica e Secundária. De igual forma, será concretizada a obra de requalificação do Campo de Jogos da EB1 de Mação.

Ainda na área da Educação, todos os apoios que têm sido apanágio desta Câmara, serão para manter e, se possível e necessário, intensificar.

No que concerne à Cultura, destacamos mais um projeto concretizado – Núcleo Museológico de Ortiga, bem como a Requalificação do Cineteatro Municipal que terá a sua conclusão em 2021. Prevemos também iniciar a requalificação do piso inferior do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo.



O grande envolvimento que temos tido com o projeto do Museu deverá ser mantido, tendo em consideração tudo o que o mesmo envolve, em termos de dinâmica económica, social e cultural.

Tem sido sempre um objetivo deste Executivo a diversificação da oferta cultural. Este objetivo manter-se-á em 2021 apesar das contingências que vivemos. Iremos, assim, fazer tudo o que for possível fazer.

Os objetivos para 2021:

- Conclusão das obras do Cineteatro Municipal;
- Início das obras do Piso inferior do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo;
- Requalificação do Campo de Jogos da EB1 de Mação;
- Manutenção dos apoios a toda a Comunidade Escolas;
- Obras de requalificação da Escola Básica e Secundária.

3. EMPREENDEDORISMO

Temos tido uma preocupação constante no sentido de dinamizar o tecido económico do nosso Concelho, ajudando a diversificar as atividades económicas e criando condições para a instalação de empresas no Concelho.

Felizmente, os resultados e sinais são positivos, apesar dos tempos que vivemos. Importa assim continuar esta dinâmica de proatividade, de facilitadores (no bom sentido), por forma a atingirmos os objetivos a que nos propusemos.

Apesar do que foi escrito, temos de criar mais e melhores condições para que os empresários e agentes económicos invistam no nosso Concelho, apoiando-os através do nosso Gabinete Empreendedor, com tudo o que lá pode ser feito em termos de apoio e submissão de candidaturas aos sistemas de incentivos. Por outro lado, é preciso perceber as limitações de espaço, quer no Centro de Negócios, quer nas Zonas Industriais e encontrarmos soluções a breve prazo, que passam, para já, pela expansão da Zona Industrial das Lamas.



De igual forma, é necessário continuar a olhar e ajudar os agentes económicos e empresas já instaladas, perceber as suas dificuldades e anseios. Também aqui é primordial a ação do GEMA nesse tão indispensável apoio.

Em 2021, pretendemos:

- Apoiar e incentivar os agentes económicos na sua atividade;
- Garantir a atratividade e competitividade do Concelho na captação de empresas;
- Apoiar diretamente os empresários na melhoria das condições das suas instalações.

4. FLORESTA E SISTEMA AGROFLORESTAL

Conforme é do conhecimento de todos, encontramos-nos neste momento num processo de definição de políticas e ações concretas nesta área que extravasam, em muito, as fronteiras do Concelho de Mação.

Da nossa parte é sabido o que pensamos e o que queremos! Da nossa parte o apoio será total, dentro dos limites daquilo que é possível em termos legais e financeiros, para a concretização de um objetivo que é comum e transversal em todo o nosso Concelho: criar Sustentabilidade à nossa Paisagem, à nossa Floresta, ao nosso Território!

5. VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS

Em 2021 continuaremos a apostar na valorização dos nossos recursos sob as diversas formas que o poderemos fazer, quer através de ações concretas por parte da Câmara, quer através do apoio a projetos e ações de outros.

Ao longo dos anos a Autarquia tem feito uma aposta constante neste sector, cujos resultados devem-se ao esforço e empenho de muitos, mas também aos recursos que temos e que devem ser cada vez mais valorizados e aproveitados.

Neste sentido, a Rota das Pesqueiras em construção; a requalificação da Praia Fluvial de Ortiga; a requalificação da Barca da Amieira, por exemplo, são projetos que a breve



prazo, contribuirão, ainda mais, para a atratividade do Concelho, nas áreas de Lazer e do Turismo. De igual modo, o projeto “Rotas de Mação” implementado com o nosso imprescindível apoio, dará, esperamos nós, um valioso contributo para alcançarmos aqueles objetivos.

Desde sempre considerámos as nossas Associações um dos recursos a valorizar no Concelho, devendo por isso serem merecedoras do nosso apoio, para que melhor possam desenvolver as suas atividades, conseqüentemente, as nossas terras e o Concelho.

Queremos em 2021:

- Concluir a Rota das Pesqueiras;
- Requalificar a Praia Fluvial de Ortiga;
- Valorizar as nossas Associações.

6. REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO

Pela leitura, até aqui, do documento, já muito foi indicado do que pretendemos concretizar em 2021. Antecipadamente sabemos que qualquer obra feita no próximo ano será conotada como obra “eleitoral”. Faz parte desta realidade, aqui e em qualquer outro lugar. Contudo, o que fizemos ao longo dos últimos três anos responderá a essas insinuações.

Aquilo que será feito em 2021 já tem, na esmagadora maioria dos casos, os procedimentos em curso e com início até no presente ano, em algumas situações.

Assim, destacamos em 2021:

- Conclusão das obras do Cineteatro Municipal;
- Reabilitação Urbana em Penhascoso e Aboboreira;
- Requalificação de arruamentos na Freguesia de Amêndoa;
- Início da requalificação das Piscinas Descobertas (dois procedimentos foram lançados este ano) não tendo sido adjudicado por falta de propostas de acordo com o valor previsto em caderno de encargos.



7. SERVIÇOS

O próximo ano será o primeiro ano no qual a Câmara não tem qualquer responsabilidade direta na gestão dos sistemas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Independentemente daquele facto, devemos manter a atenção nos serviços que estão a ser prestados, tendo em consideração as nossas responsabilidades na matéria.

A estrutura da Câmara no que concerne ao número de trabalhadores tem sofrido algumas alterações, obrigando a que se concretize através de uma diferente abordagem na prestação de serviços, que se manterá nos próximos tempos, até se atingir uma estabilização.

Encaramos o próximo ano com a determinação a que já habituámos os nossos Municípios, com vontade de fazer sempre mais e melhor, mas também com a certeza de que existirão obstáculos pelo caminho e decisões menos acertadas.

Os tempos que vivemos são extraordinariamente exigentes, não só, mas também, fruto da Pandemia, o que condiciona as nossas vidas, enquanto cidadãos, não deixando por isso, de condicionar a atividade da Câmara. Temos de estar à altura das responsabilidades! Uma vez mais...tendo em consideração as vicissitudes que surgiram ao longo deste mandato autárquico.

Como não pode deixar de ser, as Pessoas são a nossa prioridade e, apesar da COVID-19 não ser desculpa para tudo, pode justificar alterações substanciais nas nossas prioridades. Esperamos, todos, que tal não venha a suceder!

Deixamos, assim, à consideração dos eleitos locais, a análise e avaliação destes documentos, na certeza de que, quanto a nós, os mesmos se adequam às necessidades do Concelho e às capacidades da Autarquia para concretizar os objetivos que neles constam.

Mação, 20 novembro de 2020.



Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2021 obedece à seguinte estrutura:

Os documentos previsionais de 2021, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº73/2013, de 03 de Setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro, apresentam um valor Global de 13.710.934 euros, conforme se pode verificar detalhadamente por capítulo económico, no quadro seguinte ;

Resumo do Orçamento por Capítulo para 2021

| Receitas | Montante | % | Despesas | Montante | % |
|--|----------------------|----------------|-------------------------------------|----------------------|----------------|
| 01 Impostos diretos | 854.867 | 6,23% | 01 Despesas com o pessoal | 4.116.224 | 30,02% |
| 02 Impostos indiretos | 7.202 | 0,05% | 02 Aquisição de bens e serviços | 3.859.300 | 28,15% |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 28.248 | 0,21% | 03 Juros e outros encargos | 28.988 | 0,21% |
| 05 Rendimentos da propriedade | 30 | 0,00% | 04 Transferências correntes | 771.119 | 5,62% |
| 06 Transferências correntes | 6.921.176 | 50,48% | 05 Subsídios | 10 | 0,00% |
| 07 Vendas de bens e serviços correntes | 964.557 | 7,03% | 06 Outras despesas correntes | 129.169 | 0,94% |
| 08 Outras receitas correntes | 491.238 | 3,58% | Total das Despesas Correntes | 8.904.810 | 64,95% |
| Total das Receitas Correntes | 9.267.318 | 67,59% | 07 Aquisição de bens de capital | 4.488.723 | 32,74% |
| 09 Venda de bens de investimento | 3.168 | 0,02% | 08 Transferências de capital | 123.001 | 0,90% |
| 10 Transferências de capital | 4.101.349 | 29,91% | 09 Ativos financeiros | 24.200 | 0,18% |
| 11 Activos Financeiros | 10 | 0,00% | 10 Passivos financeiros | 170.000 | 1,24% |
| 12 Passivos financeiros | 339.080 | 2,47% | 11 Outras Despesas de Capital | 200 | 0,00% |
| Total das Receitas de Capital | 4.443.607 | 32,41% | Total das Despesas Capital | 4.806.124 | 35,05% |
| 15 Reposições não abatidas nos pagam | 10 | 0,00 | | | |
| 16 Saldo da gerência anterior | 0 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas | 10 | 0,00 | | | |
| Total das Receitas : | 13.710.934,00 | 100,00% | Total das Despesas : | 13.710.934,00 | 100,00% |



Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

As receitas correntes agrupam-se em: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento, transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos, tendo sempre presente, a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município, e permitir desse modo, fixar o limite das despesas.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos



investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

A receita prevista para o ano de 2021, totaliza 13.710.934 euros, sendo que, 9.267.318 euros constituem receitas correntes, 4.443.617 euros são receitas de capital.

As receitas correntes representam 67,59% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 32,41%.

Respeitando as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2021.

Convém referir que o Saldo da Gerência é uma receita com alguma relevância no Orçamento Municipal. Parte deste resultado advém da transferência do valor do IMI cobrado em Novembro e transferido em Dezembro, não permitindo no ano económico, a execução de despesa na mesma proporção. A possibilidade da integração deste saldo, excetuando a receita consignada, relativa a fundos comunitários neste incorporado, só pode ser considerado no Orçamento Municipal, após a aprovação da Prestação de Contas, apesar de o mapa que faz a demonstração exata deste Saldo, Mapa dos Fluxos de Caixa, ficar apurado a 31/12/2020. A consequência da não integração do saldo na preparação dos documentos previsionais, conduz à não dotação total da despesa, em rubricas essenciais à gestão municipal.

Assim, e por uma questão de ajustamento do Orçamento no que respeita a despesa/receita transitada, propõe-se a utilização de uma estimativa do Saldo da Gerência (2020), apurado na presente data de elaboração do presente orçamento de 2021 de (2.857.317 euros), considerado na conta “Outras Receitas Correntes” parte desse saldo no valor de (491.238 euros) , para esse efeito.

Após a aprovação da Prestação de Contas de 2020 será efetuada uma Revisão Orçamental para a integração do Saldo da Gerência por redução do valor agora inscrito na rubrica Outras Receitas Correntes.



Município de Mação

Câmara Municipal

| RECEITAS | | |
|---|---------------------|----------------|
| Receitas Correntes | 9 267 318,00 | 67,59% |
| 01 Impostos directos | 854 867,00 | 6,23% |
| 02 Impostos indirectos | 7 202,00 | 0,05% |
| 04 Taxas multas e outras penalidades | 28 248,00 | 0,21% |
| 05 Rendimentos da propriedade | 30,00 | 0,00% |
| 06 Transferências correntes | 6 921 176,00 | 50,48% |
| 07 Venda de bens e serviços correntes | 964 557,00 | 7,03% |
| Outras receitas correntes | 491 238,00 | 3,58% |
| Receitas Capital | 4 443 617,00 | 32,41% |
| 09 Venda de bens de investimento | 3 168,00 | 0,02% |
| 10 Transferências de Capital | 4 101 349,00 | 29,91% |
| 11 Ativos financeiros | 10,00 | 0,00% |
| 12 Passivos financeiros | 339 080,00 | 2,47% |
| 15 Reposições não abatidas nos pagamentos | 10,00 | 0,00% |
| Total das Receitas | 13 710 934 | 100,00% |

Relativamente ao Orçamento da Receita de 2021 importa destacar as principais rúbricas da Receita ;

- **Impostos Directos ()** - Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos directos municipais estabelecidos na lei das finanças locais e no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, designadamente o imposto municipal sobre imóveis, o imposto municipal sobre veículos, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e a derrama e, ainda, os montantes arrecadados sob a forma de impostos abolidos, como poderá ser o caso da contribuição autárquica e da sisa.

- **Impostos Indirectos ()** - Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

- **Taxas multas e outras Penalidades ()** - Este capítulo engloba os seguintes grupos:
04.01 — «Taxas»;



04.02 — «Multas e outras penalidades».

No grupo das «Taxas» inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais». No grupo das «Multas e outras penalidades» engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamento

- **Rendimentos de Propriedades ()** - Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

- **Transferências correntes ()** - Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, nomeadamente, o Fundo de Equilíbrio Financeiro , a Participação Fixa no Irs, a participação na Receita do Iva , entre outras.

- **Venda de bens e serviços correntes ()** - Neste capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Às receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos. Este capítulo desagrega-se em três grupos, que se apresentam de seguida:

07.01 — «Venda de bens»;

07.02 — «Serviços»;

07.03 — «Rendas.



A receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de vendas de livros , tarifas de Transportes coletivos de pessoas, tarifas do parque campismo e cemitério e de rendas de concessões.

Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 13.710.934 euros, sendo que 8.904.810 euros correspondem a despesas correntes e 4.806.124 euros correspondem a despesas de capital.



| DESPESAS | | |
|---------------------------------|-------------------|----------------|
| Despesas Correntes | 8 904 810 | 64,95% |
| 01 Despesas com o pessoal | 4 116 224 | 30,02% |
| 02 Aquisição de bens e serviços | 3 859 300 | 28,15% |
| 03 Juros e outros encargos | 28 988 | 0,21% |
| 04 Transferências correntes | 771 119 | 5,62% |
| 05 Subsídios | 10 | 0,00% |
| 06 Outras despesas correntes | 129 169 | 0,94% |
| | | 0,00% |
| Despesas de Capital | 4 806 124 | 35,05% |
| 07 Aquisição de bens de capital | 4 488 723 | 32,74% |
| 08 Transferências de capital | 123 001 | 0,90% |
| 09 Ativos financeiros | 24 200 | 0,18% |
| 10 Passivos financeiros | 170 000 | 1,24% |
| 11 Outras Despesas de Capital | 200 | 0,00% |
| Total das Despesa | 13 710 934 | 100,00% |

O Orçamento da Despesa é constituído pelas seguintes rubricas;

Despesas Correntes :

- **Despesas de Pessoal ()** - Neste agrupamento consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

- **Aquisição de Bens e Serviços ()** - Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-

se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços. O agrupamento económico em análise desagrega-se nos subagrupamentos seguintes:



02.01 «Aquisição de bens».

02.02 «Aquisição de serviços»

- **Juros e Outros encargos ()** - A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital, sem que este último se reduza.

- **Transferências correntes ()** - Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, destacam-se as transferências efetuadas para Associações, Freguesias entre outras.

- **Outras despesas correntes ()** - Sob esta rubrica classificam-se as despesas correntes que, por não serem enquadráveis nas rubricas tipificadas em que se desdobra o capítulo, ocupam, ainda, uma posição residual.

Despesas de Capital :

- **Aquisição de Bens de de Investimento ()** – Esta rubrica inclui as despesas destinadas a aumentar o capital fixo, quer por meio de aquisição a terceiros, quer por produção própria. Trata-se, portanto, de aquisições ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade, convém referir que todos estes valores integram o Plano Plurianual de Investimentos, onde são discriminadas todas as obras a que o executivo se propõe realizar no ano em causa bem como nos quatro anos seguintes.

- **Transferências de Capital ()** - Compreende as verbas que, designadamente, os municípios transferem para diversas entidades para fazerem face a despesas de natureza de investimento, ou seja despesas de capital.

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica 2021



| Orgânica | Designação | Despesas Correntes | Despesas de Capital | Total | % |
|----------|----------------------|--------------------|---------------------|------------|--------|
| 01 | Assembleia Municipal | 4 645 | 0 | 4 645 | 0,03% |
| 02 | Câmara Municipal | 8 900 165 | 4 806 124 | 13 706 289 | 99,97% |
| | | 8 904 810 | 4 806 124 | 13 710 934 | |

Equilíbrio Orçamental

O capítulo IV da Lei das Finanças Locais no seu (artigo 40º a 47º) impõe novas condicionantes ao processo de elaboração e aprovação dos documentos previsionais e define as regras orçamentais, nomeadamente a regra do **Equilíbrio Orçamental**, ou seja o Município de Mação deve prever a receita necessária para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente paga, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo. Tendo em conta estes pressupostos a Proposta do Orçamento de 2021 encontra-se equilibrada visto que o total da receita corrente bruta é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a M/L prazos conforme se demonstra no quadro:

Quadro – Equilíbrio Orçamental 2021

| Receitas Correntes | Despesas Correntes | Amort.M.Emp. | Resultado |
|--------------------|--------------------|--------------|-----------------|
| (1) | (2) | (3) | (4)=(1)-(2)-(3) |
| 9 267 318 | 8 904 810 | 189 567 | 172 941 |

Grandes Opções do Plano

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta para 2021, apresenta um valor Global definido de 5.095.723 euros, sendo que as GOP são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), 4.488.723 euros e pelas Atividades mais Relevantes (AMR), 607.000 euros.



Orçamento



Resumo do Orçamento

Câmara Municipal de Mação

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

| Receitas | Montante (€) | | Despesas | Montante (€) | |
|--------------------------|---------------------|------------|--------------------------|---------------------|------------|
| Correntes | 9.267.318 | | Correntes | 8.904.810 | |
| Capital | 4.443.617 | | Capital | 4.806.124 | |
| Total: | | 13.710.934 | Total: | | 13.710.934 |
| Serviços Municipalizados | | 0 | Serviços Municipalizados | | 0 |
| Total Geral: | | 13.710.934 | Total Geral: | | 13.710.934 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Orçamento da Receita e Despesa

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

| Código | Designação | Montante |
|------------------|--|-----------------|
| Class. Económica | | € |
| 01 | Impostos directos | |
| 0102 | Outros | |
| 010202 | Imposto municipal sobre imóveis | 517.572 |
| 010203 | Imposto único de circulação | 129.561 |
| 010204 | Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis | 121.715 |
| 010205 | Derrama | 86.020 |
| | Total do Capítulo Económico 01: | 854.867 |
| 02 | Impostos indirectos | |
| 0202 | Outros | |
| 020206 | Impostos indirectos específicos das autarq.localis | |
| 02020601 | Mercados e feiras | 1.357 |
| 02020602 | Loteamentos e obras | 3.782 |
| 02020603 | Ocupação da via pública | 523 |
| 02020605 | Publicidade | 10 |
| 02020699 | Outros | |
| 0202069903 | Imposto de Selo Contratos | 100 |
| 0202069999 | Outros | 1.430 |
| | Total do Capítulo Económico 02: | 7.202 |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | |
| 0401 | Taxas | |
| 040123 | Taxas específicas das autarquias locais | |
| 04012301 | Mercados e feiras | 100 |
| 04012302 | Loteamentos e obras | 14.304 |
| 04012303 | Ocupação da via pública | 1.507 |
| 04012399 | Outras | |
| 0401239902 | Registos | 71 |
| 0401239903 | Certidões | 2.377 |
| 0401239904 | Revalidações | 10 |
| 0401239905 | Vistorias | 5.574 |
| 0401239906 | Autenticação Documentos | 10 |
| 0401239907 | Metrologia Aferição | 10 |
| 0401239908 | Licenciamento Atividades Culturais | 10 |
| 0401239999 | Outras | 741 |
| 0402 | Multas e outras penalidades | |
| 040201 | Juros de mora | 2.579 |
| 040202 | Juros compensatórios | 746 |
| 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 200 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

| Código | Designação | Montante |
|------------------|--|------------------|
| Class. Económica | | € |
| 040299 | Multas e penalidades diversas | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 04: | 28.248 |
| 05 | Rendimentos da propriedade | |
| 0502 | Juros-Sociedades financeiras | |
| 050201 | Bancos e outras instituições financeiras | 10 |
| 0509 | Participações nos lucros de administ. públicas | |
| 050999 | Outras | 10 |
| 0510 | Rendas | |
| 051099 | Outros | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 05: | 30 |
| 06 | Transferências correntes | |
| 0601 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | |
| 060102 | Privadas | 5.788 |
| 0603 | Administração central | |
| 060301 | Estado | |
| 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 6.375.137 |
| 06030102 | Fundo Social Municipal | 163.988 |
| 06030103 | Participação fixa no IRS | 115.564 |
| 06030104 | Fundo de Financiamento das Freguesias | 10 |
| 06030106 | Transferênciasde Competências- Lei nº50/2018 | 10 |
| 06030107 | Participação Receita do Iva (Turismo) | 65.771 |
| 06030199 | Outras Transferências do Estado | 160.326 |
| 060306 | Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados | 34.532 |
| 0606 | Segurança social | |
| 060601 | Sistemas de solidariedade e segurança social | 10 |
| 0607 | Instituições sem fins lucrativos | |
| 060701 | Instituições sem fins lucrativos | 10 |
| 0608 | Famílias | |
| 060801 | Famílias | 10 |
| 0609 | Resto do mundo | |
| 060904 | União Europeia-Países membros | 10 |
| 060905 | Países terceiros e organizações internacionais | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 06: | 6.921.176 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | |
| 0701 | Venda de bens | |
| 070101 | Material de escritório | 10 |
| 070102 | Livros e documentação técnica | 4.380 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

| Código | Designação | Montante |
|------------------|--|-----------------|
| Class. Económica | | € |
| 070103 | Publicações e impressos | 10 |
| 070105 | Bens inutilizados | 10 |
| 070107 | Produtos alimentares e bebidas | 10 |
| 070108 | Mercadorias | |
| 07010802 | Agua | 10 |
| 07010804 | Inertes | 10 |
| 070111 | Produtos acabados e intermédios | |
| 07011102 | Aguas | 10 |
| 070199 | Outros | 10 |
| 0702 | Serviços | |
| 070201 | Aluguer de espaços e equipamentos | 10 |
| 070203 | Vistorias e ensaios | 10 |
| 070208 | Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto | |
| 07020802 | Serviços recreativos | |
| 0702080299 | Outros | 10 |
| 07020803 | Serviços culturais | |
| 0702080399 | Outros | 10 |
| 07020804 | Serviços desportivos | 10 |
| 070209 | Serviços específicos das autarquias | |
| 07020901 | Saneamento | 10 |
| 07020902 | Resíduos sólidos | 10 |
| 07020903 | Transportes colectivos de pessoas e mercadorias | |
| 0702090301 | Transportes efectuados pelos Bombeiros ou ambulanc | 10 |
| 0702090302 | Transportes Escolares | 12.157 |
| 0702090303 | Transportes de pessoas e mercadorias | 1.295 |
| 0702090399 | Outros | 10 |
| 07020904 | Trabalhos por conta de particulares | 567 |
| 07020905 | Cemitérios | 5.519 |
| 07020906 | Mercados e feiras | 10 |
| 07020908 | Parques de campismo | 45.635 |
| 07020909 | Construção, reparação e ligação de ramais | 10 |
| 07020999 | Outros | 10 |
| 0703 | Rendas | |
| 070301 | Habitações | 150 |
| 070302 | Edifícios | 15.017 |
| 070399 | Outras | |
| 07039901 | Tarifa fixa pela const. cons. | 10 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

| Código | Designação | Montante |
|------------------|--|------------------|
| Class. Económica | | € |
| 07039902 | Concessões | 879.617 |
| 07039903 | Outros alugueres | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 07: | 964.557 |
| 08 | Outras receitas correntes | |
| 0801 | Outras | |
| 080199 | Outras | |
| 08019901 | Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim. | 10 |
| 08019902 | Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local | 996 |
| 08019903 | IVA reembolsado | 10 |
| 08019905 | Refeições confeccionadas | 10 |
| 08019906 | Reserva de caça | 10 |
| 08019907 | Regularizações de créditos | 10 |
| 08019999 | Diversas | 490.192 |
| | Total do Capítulo Económico 08: | 491.238 |
| | Total das Receitas Correntes: | 9.267.318 |
| 09 | Venda de bens de investimento | |
| 0901 | Terrenos | |
| 090106 | Admin.Pública-Admin.local-Continente | 10 |
| 090107 | Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas | 10 |
| 0904 | Outros bens de investimento | |
| 090406 | Admin.Pública-Admin.local-Continente | |
| 09040601 | Equipamento de transporte | 3.128 |
| 09040602 | Maquinaria e equipamento | 10 |
| 09040603 | Outros | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 09: | 3.168 |
| 10 | Transferências de capital | |
| 1001 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | |
| 100102 | Privadas | 10 |
| 1003 | Administração central | |
| 100301 | Estado | |
| 10030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 708.348 |
| 10030104 | Cooperação Técnica e Financeira | 10 |
| 10030105 | Administração Central Estado | |
| 1003010504 | Estado - Art 35º, nº3 da Lei 73/2013 | 717.918 |
| 10030106 | Transferências de Competências - Lei nº50/2018 | 10 |
| 10030107 | Fundo de Emergência / Incêndios | 10 |
| 10030108 | Intervêncões de Regularização Fluvial (Apa) | 10 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

| Código | Designação | Montante |
|------------------|--|-------------------|
| Class. Económica | | € |
| 10030199 | Outras | 514 |
| 100307 | Estado-Particip.comunitária project.co-financiados | |
| 10030702 | PDR | 680.000 |
| 10030703 | PT2020 | 1.341.458 |
| 10030704 | PARU | 320.521 |
| 10030705 | PDR 2020 / Incêndios | 263.500 |
| 10030707 | Outros Projectos | 40.000 |
| 10030709 | Fundo Florestal Permanente | 29.000 |
| 10030710 | PAMUS | 10 |
| 100308 | Serviços e fundos autónomos | |
| 10030801 | Transferências de Competências- Lei nº50/2018 | 10 |
| 10030899 | Outras | 10 |
| 1009 | Resto do mundo | |
| 100901 | União Europeia-Instituições | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 10: | 4.101.349 |
| 11 | Activos financeiros | |
| 1108 | Acções e outras participações | |
| 110801 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 11: | 10 |
| 12 | Passivos financeiros | |
| 1205 | Empréstimos a curto prazo | |
| 120502 | Sociedades financeiras | 10 |
| 1206 | Empréstimos a médio e longo prazos | |
| 120602 | Sociedades financeiras | |
| 12060203 | Emprestimos | 339.070 |
| | Total do Capítulo Económico 12: | 339.080 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | |
| 1501 | Reposições não abatidas nos pagamentos | |
| 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 10 |
| | Total do Capítulo Económico 15: | 10 |
| | Total das Receitas de Capital: | 4.443.617 |
| | Total do Orçamento da Receita: | 13.710.934 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|---------------------------|----------|---|---------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 01 | | Assembleia Municipal | |
| 01 | 01 | Despesas com o pessoal | |
| 01 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | |
| 01 | 010204 | Ajudas de custo | 1.000 |
| 01 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 1.775 |
| | | Total do Capítulo Económico 01: | 2.775 |
| 01 | 02 | Aquisição de bens e serviços | |
| 01 | 0201 | Aquisição de bens | |
| 01 | 020108 | Material de escritório | 10 |
| 01 | 0202 | Aquisição de serviços | |
| 01 | 020212 | Seguros | 1.860 |
| | | Total do Capítulo Económico 02: | 1.870 |
| | | Total das Despesas Correntes: | 4.645 |
| | | Total do Capitulo Orgânico 01: | 4.645 |
| 02 | | Câmara Municipal | |
| 02 | 01 | Despesas com o pessoal | |
| 02 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | |
| 02 | 010101 | Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq. | 168.200 |
| 02 | 010104 | Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho | |
| 02 | 01010401 | Pessoal em Funções | 2.158.884 |
| 02 | 01010402 | Alterações obrigatorias de posicionamento remun. | 12.600 |
| 02 | 01010404 | Recrutamento de pessoal p n postos trab. | 25.000 |
| 02 | 010106 | Pessoal contratado a termo | |
| 02 | 01010601 | Pessoal en funções | 1.756 |
| 02 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 100 |
| 02 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | 100 |
| 02 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | |
| 02 | 01010901 | Estagios | 50.000 |
| 02 | 01010909 | Outros | 100 |
| 02 | 010111 | Representação | 31.824 |
| 02 | 010112 | Suplementos e prémios | 100 |
| 02 | 010113 | Subsidio de refeição | |
| 02 | 01011301 | Pessoal dos quadros | 263.715 |
| 02 | 01011302 | Pessoal em qualquer outra situação | 3.100 |
| 02 | 01011303 | Membros dos órgãos autárquicos | 7.556 |
| 02 | 010114 | Subsidio de férias e de Natal | |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|--|------------|--|-----------------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 02 | 01011401 | Pessoal dos quadros | 359.814 |
| 02 | 01011402 | Pessoal em qualquer outra situação | 5.100 |
| 02 | 01011403 | Membros dos órgãos autárquicos | 28.100 |
| 02 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | |
| 02 | 010202 | Horas extraordinárias | 38.400 |
| 02 | 010203 | Alimentação e alojamento | 100 |
| 02 | 010204 | Ajudas de custo | 17.000 |
| 02 | 010205 | Abono para falhas | 3.196 |
| 02 | 010206 | Formação | 100 |
| 02 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 100 |
| 02 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 100 |
| 02 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 40.000 |
| 02 | 0103 | Segurança social | |
| 02 | 010301 | Encargos com a saúde | 30.000 |
| 02 | 010302 | Outros encargos com a saúde | 100 |
| 02 | 010303 | Subsídio familiar a criança e jovens | 25.000 |
| 02 | 010304 | Outras prestações familiares | 17.100 |
| 02 | 010305 | Contribuições para a segurança social | |
| 02 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos | 92.750 |
| 02 | 01030502 | Segurança social dos funcionários públicos | |
| 02 | 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 382.289 |
| 02 | 0103050202 | Regime Geral | 262.244 |
| 02 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 100 |
| 02 | 010308 | Outras pensões | 9.180 |
| 02 | 010309 | Seguros | |
| 02 | 01030901 | Seguros acidentes trabalho doenças profissionais | 79.631 |
| 02 | 01030902 | Seguros de saúde | 10 |
| Total do Capítulo Económico 01: | | | 4.113.449 |
| 02 | 02 | Aquisição de bens e serviços | |
| 02 | 0201 | Aquisição de bens | |
| 02 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 33.701 |
| 02 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | |
| 02 | 02010201 | Gasolina | 26.967 |
| 02 | 02010202 | Gasóleo | 270.000 |
| 02 | 02010299 | Outros | 210.000 |
| 02 | 020103 | Munições, explosivos e artifícios | 10 |
| 02 | 020104 | Limpeza e higiene | 32.482 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|---------------------------|----------|---|----------------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 02 | 020105 | Alimentação-Refeições confeccionadas | 206.088 |
| 02 | 020106 | Alimentação-Géneros para confeccionar | 98 |
| 02 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 27.027 |
| 02 | 020108 | Material de escritório | 12.327 |
| 02 | 020109 | Produtos químicos e farmacêuticos | 49.021 |
| 02 | 020110 | Produtos vendidos nas farmácias | 10 |
| 02 | 020111 | Material de consumo clínico | 608 |
| 02 | 020112 | Material de transporte-Peças | 32.487 |
| 02 | 020113 | Material de consumo hoteleiro | 10 |
| 02 | 020114 | Outro material-Peças | 35.591 |
| 02 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 35.710 |
| 02 | 020116 | Mercadorias para venda | |
| 02 | 02011601 | Água | 10 |
| 02 | 02011602 | Electricidade | 5.634 |
| 02 | 02011603 | Saneamento e Recolha Tratamento Afluentes | 10 |
| 02 | 02011609 | Outros | 10.709 |
| 02 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 12.884 |
| 02 | 020118 | Livros e documentação técnica | 233 |
| 02 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 1.863 |
| 02 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 10.464 |
| 02 | 020121 | Outros bens | |
| 02 | 02012101 | Material de aguas | 8.302 |
| 02 | 02012102 | Material electrico | 13.957 |
| 02 | 02012103 | Material consumo diverso | 17.222 |
| 02 | 02012104 | Material Saneamento | 10 |
| 02 | 02012199 | Outros bens | 46.367 |
| 02 | 0202 | Aquisição de serviços | |
| 02 | 020201 | Encargos das instalações | 1.010.000 |
| 02 | 020202 | Limpeza e higiene | 61.603 |
| 02 | 020203 | Conservação de bens | 137.494 |
| 02 | 020206 | Locação de material de transporte | 10 |
| 02 | 020208 | Locação de outros bens | 10 |
| 02 | 020209 | Comunicações | 110.863 |
| 02 | 020210 | Transportes | 273.602 |
| 02 | 020211 | Representação dos serviços | 10 |
| 02 | 020212 | Seguros | 80.000 |
| 02 | 020213 | Deslocações e estadas | 13.819 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|--|------------|--|------------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 02 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 270.000 |
| 02 | 020215 | Formação | |
| 02 | 02021501 | Programas co-financiados | 10 |
| 02 | 02021599 | Outras formações | 3.888 |
| 02 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 164.027 |
| 02 | 020217 | Publicidade | 98.397 |
| 02 | 020218 | Vigilância e segurança | 7.801 |
| 02 | 020219 | Assistência técnica | 15.748 |
| 02 | 020220 | Outros trabalhos especializados | |
| 02 | 02022001 | Tratamento residuos solidos | 10 |
| 02 | 02022002 | Serviços metrologia | 10 |
| 02 | 02022003 | Aulas pintura | 5.748 |
| 02 | 02022004 | Inspecções periodicas | 3.250 |
| 02 | 02022099 | Outros trabalhos especializados | 240.000 |
| 02 | 020222 | Serviços de saúde | 19.709 |
| 02 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 33.138 |
| 02 | 020225 | Outros serviços | |
| 02 | 02022501 | Licenciamento software | 744 |
| 02 | 02022502 | Actividades desportivas | 10 |
| 02 | 02022503 | Prolongamento de horarios | 7.501 |
| 02 | 02022504 | Segurança | 10 |
| 02 | 02022505 | Refeições | 27.837 |
| 02 | 02022506 | Parque campismo | 14.791 |
| 02 | 02022507 | Manutenções | 10 |
| 02 | 02022508 | Educação | 2.214 |
| 02 | 02022509 | Piscinas | 4.162 |
| 02 | 02022510 | Prevenção de incêndios | 53.479 |
| 02 | 02022511 | Protecção civil geral | 10 |
| 02 | 02022512 | Plano Promoção Eficiência (PPEC) | 10 |
| 02 | 02022599 | Outros serviços | 97.702 |
| Total do Capítulo Económico 02: | | | 3.857.430 |
| 02 | 03 | Juros e outros encargos | |
| 02 | 0301 | Juros da dívida pública | |
| 02 | 030103 | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras | |
| 02 | 03010301 | Empréstimos de curto prazo | 10 |
| 02 | 03010302 | Empréstimos de médio e longo prazos | |
| 02 | 0301030201 | M L Prazo CGD 9015002354491 | 5 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|--|------------|---|----------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 02 | 0301030202 | M L Prazo NOVO BANCO 250144942002 | 1.100 |
| 02 | 0301030204 | M L Prazo CCAM 58010235575 | 102 |
| 02 | 0301030205 | M L Prazo NOVO BANCO 250144940018 | 12.500 |
| 02 | 0301030206 | M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM) | 12.000 |
| 02 | 0301030207 | M L Prazo Novo Empréstimo - FEM (CCAM) | 1.000 |
| 02 | 0301030208 | M L Prazo Novo Empréstimo - BPI - IFRU | 100 |
| 02 | 0302 | Outros encargos correntes da dívida pública | |
| 02 | 030201 | Despesas diversas | 10 |
| 02 | 0303 | Juros de locação financeira | |
| 02 | 030305 | Material de transporte | 10 |
| 02 | 030306 | Material de informática | 10 |
| 02 | 030307 | Maquinaria e equipamento | 10 |
| 02 | 0304 | Juros tributários | |
| 02 | 030401 | Indemnizatórios | 10 |
| 02 | 030402 | Outros | 10 |
| 02 | 0306 | Outros encargos financeiros | |
| 02 | 030601 | Outros encargos financeiros | 2.111 |
| Total do Capítulo Económico 03: | | | 28.988 |
| 02 | 04 | Transferências correntes | |
| 02 | 0401 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | |
| 02 | 040102 | Privadas | |
| 02 | 04010209 | Outras | 39.246 |
| 02 | 0403 | Administração central | |
| 02 | 040301 | Estado | 10 |
| 02 | 040305 | Serviços e fundos autónomos | 10 |
| 02 | 0405 | Administração local | |
| 02 | 040501 | Continente | |
| 02 | 04050102 | Freguesias | 28.344 |
| 02 | 04050103 | Serviços autónomos da administração local | 59.021 |
| 02 | 04050108 | Outros | 10 |
| 02 | 0407 | Instituições sem fins lucrativos | |
| 02 | 040701 | Instituições sem fins lucrativos | 544.477 |
| 02 | 0408 | Famílias | |
| 02 | 040802 | Outras | 100.000 |
| Total do Capítulo Económico 04: | | | 771.119 |
| 02 | 05 | Subsídios | |
| 02 | 0501 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|---------------------------|------------|--|-----------------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 02 | 050103 | Privadas | 10 |
| | | Total do Capítulo Económico 05: | 10 |
| 02 | 06 | Outras despesas correntes | |
| 02 | 0602 | Diversas | |
| 02 | 060201 | Impostos e taxas | |
| 02 | 06020101 | Impostos e Taxas a pagar pela autarquia | |
| 02 | 0602010101 | Taxa de gestão de resíduos (TGR) | 10 |
| 02 | 060203 | Outras | |
| 02 | 06020301 | Outras restituições | 9.705 |
| 02 | 06020302 | IVA pago | 10 |
| 02 | 06020304 | Serviços bancários | 1.891 |
| 02 | 06020305 | Outras | |
| 02 | 0602030501 | Outras despesas financeiras | 10 |
| 02 | 0602030502 | Outros licenciamentos | 1.792 |
| 02 | 0602030503 | Outras quotas | 100.000 |
| 02 | 0602030599 | Diversas | 15.751 |
| | | Total do Capítulo Económico 06: | 129.169 |
| | | Total das Despesas Correntes: | 8.900.165 |
| 02 | 07 | Aquisição de bens de capital | |
| 02 | 0701 | Investimentos | |
| 02 | 070101 | Terrenos | 102.500 |
| 02 | 070103 | Edifícios | |
| 02 | 07010301 | Instalações de serviços | 40.000 |
| 02 | 07010304 | Creches | 10.000 |
| 02 | 07010305 | Escolas | 25.000 |
| 02 | 07010307 | Outros | 941.000 |
| 02 | 070104 | Construções diversas | |
| 02 | 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 220.000 |
| 02 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 4.000 |
| 02 | 07010404 | Iluminação pública | 10.000 |
| 02 | 07010405 | Parques e jardins | 425.100 |
| 02 | 07010406 | Instalações desportivas e recreativas | 221.500 |
| 02 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 200 |
| 02 | 07010408 | Viação rural | 290.000 |
| 02 | 07010409 | Sinalização e trânsito | 10.000 |
| 02 | 07010413 | Outros | 1.932.523 |
| 02 | 070106 | Material de transporte | |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|--|----------|--|-----------------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 02 | 07010601 | Recolha de resíduos | 100 |
| 02 | 07010602 | Outro | 7.100 |
| 02 | 070107 | Equipamento de informática | 10.000 |
| 02 | 070108 | Software informático | 1.000 |
| 02 | 070109 | Equipamento administrativo | 3.000 |
| 02 | 070110 | Equipamento básico | |
| 02 | 07011001 | Equipamento de recolha de resíduos | 100 |
| 02 | 07011002 | Outro | 164.600 |
| 02 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 6.000 |
| 02 | 070115 | Outros investimentos | 65.000 |
| Total do Capítulo Económico 07: | | | 4.488.723 |
| 02 | 08 | Transferências de capital | |
| 02 | 0801 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | |
| 02 | 080102 | Privadas | |
| 02 | 08010201 | Indemnizações e outras transferências de capital | 29.877 |
| 02 | 0805 | Administração local | |
| 02 | 080501 | Continente | |
| 02 | 08050102 | Freguesias | 22.991 |
| 02 | 08050103 | Serviços autónomos da administração local | 24.679 |
| 02 | 0807 | Instituições sem fins lucrativos | |
| 02 | 080701 | Instituições sem fins lucrativos | 45.454 |
| Total do Capítulo Económico 08: | | | 123.001 |
| 02 | 09 | Activos financeiros | |
| 02 | 0906 | Empréstimos a médio e longo prazos | |
| 02 | 090601 | Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas | 100 |
| 02 | 0907 | Acções e outras participações | |
| 02 | 090702 | Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas | 100 |
| 02 | 090705 | Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM) | 100 |
| 02 | 090707 | Admin.pública-Admin.regional | 100 |
| 02 | 0908 | Unidades de participação | |
| 02 | 090802 | Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas | 23.800 |
| Total do Capítulo Económico 09: | | | 24.200 |
| 02 | 10 | Passivos financeiros | |
| 02 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | |
| 02 | 100503 | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras | 100 |
| 02 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | |
| 02 | 100603 | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras | |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

| Código | | Designação | Montante € |
|--|----------|-----------------------------------|-----------------------|
| Class. Orgânica/Económica | | | |
| 02 | 10060301 | M L Prazo CGD 9015002354491 | 16.800 |
| 02 | 10060302 | M L Prazo NOVO BANCO 250144942002 | 33.332 |
| 02 | 10060304 | M L Prazo CCAM 58010235575 | 17.825 |
| 02 | 10060305 | M L Prazo NOVO BANCO 250144940018 | 32.476 |
| 02 | 10060306 | M L Prazo Novo emprestimo (CCAM) | 69.467 |
| Total do Capítulo Económico 10: | | | 170.000 |
| 02 | 11 | Outras despesas de capital | |
| 02 | 1102 | Diversas | |
| 02 | 110201 | Restituições | 100 |
| 02 | 110299 | Outras | 100 |
| Total do Capítulo Económico 11: | | | 200 |
| Total das Despesas de Capital: | | | 4.806.124 |
| Total do Capítulo Orgânico 02: | | | 13.706.289 |
| Total do Orçamento da Despesa: | | | 13.710.934 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

| Orgânica | Económica | Designação | Valor Extra-Plano | Valor em Plano | Total |
|----------|-----------|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| 01 | | Assembleia Municipal | 4.645,09 | 0,00 | 4.645,09 |
| 01 | | DESPESAS CORRENTES | 4.645,09 | 0,00 | 4.645,09 |
| 01 | 01 | Despesas com o pessoal | 2.775,09 | 0,00 | 2.775,09 |
| 01 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | 2.775,09 | 0,00 | 2.775,09 |
| 01 | 010204 | Ajudas de custo | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 01 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 1.775,09 | 0,00 | 1.775,09 |
| 01 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 1.870,00 | 0,00 | 1.870,00 |
| 01 | 0201 | Aquisição de bens | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 01 | 020108 | Material de escritório | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 01 | 020121 | Outros bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | 02012199 | Outros bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | 0202 | Aquisição de serviços | 1.860,00 | 0,00 | 1.860,00 |
| 01 | 020212 | Seguros | 1.860,00 | 0,00 | 1.860,00 |
| 01 | 04 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | 0405 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | 040501 | Continente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | 04050103 | Serviços autónomos da administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | | Câmara Municipal | 8.610.565,80 | 5.095.723,00 | 13.706.288,80 |
| 02 | | DESPESAS CORRENTES | 8.313.164,83 | 587.000,00 | 8.900.164,83 |
| 02 | 01 | Despesas com o pessoal | 4.113.448,80 | 0,00 | 4.113.448,80 |
| 02 | 0101 | Remunerações certas e permanentes | 3.116.049,00 | 0,00 | 3.116.049,00 |
| 02 | 010101 | Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq. | 168.200,00 | 0,00 | 168.200,00 |
| 02 | 010104 | Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho | 2.196.484,00 | 0,00 | 2.196.484,00 |
| 02 | 01010401 | Pessoal em Funções | 2.158.884,00 | 0,00 | 2.158.884,00 |
| 02 | 01010402 | Alterações obrigatorias de posicionamento remun. | 12.600,00 | 0,00 | 12.600,00 |
| 02 | 01010404 | Recrutamento de pessoal p n postos trab. | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 02 | 010106 | Pessoal contratado a termo | 1.756,00 | 0,00 | 1.756,00 |
| 02 | 01010601 | Pessoal em funções | 1.756,00 | 0,00 | 1.756,00 |
| 02 | 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010108 | Pessoal aguardando aposentação | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 50.100,00 | 0,00 | 50.100,00 |
| 02 | 01010901 | Estagios | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 02 | 01010909 | Outros | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010111 | Representação | 31.824,00 | 0,00 | 31.824,00 |
| 02 | 010112 | Suplementos e prémios | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010113 | Subsidio de refeição | 274.371,00 | 0,00 | 274.371,00 |
| 02 | 01011301 | Pessoal dos quadros | 263.715,00 | 0,00 | 263.715,00 |
| 02 | 01011302 | Pessoal em qualquer outra situação | 3.100,00 | 0,00 | 3.100,00 |
| 02 | 01011303 | Membros dos órgãos autárquicos | 7.556,00 | 0,00 | 7.556,00 |
| 02 | 010114 | Subsídio de férias e de Natal | 393.014,00 | 0,00 | 393.014,00 |
| 02 | 01011401 | Pessoal dos quadros | 359.814,00 | 0,00 | 359.814,00 |
| 02 | 01011402 | Pessoal em qualquer outra situação | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

| Orgânica | Económica | Designação | Valor Extra-Plano | Valor em Plano | Total |
|-----------|-----------------|---|---------------------|-------------------|---------------------|
| 02 | 01011403 | Membros dos órgãos autárquicos | 28.100,00 | 0,00 | 28.100,00 |
| 02 | 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | 98.996,00 | 0,00 | 98.996,00 |
| 02 | 010202 | Horas extraordinárias | 38.400,00 | 0,00 | 38.400,00 |
| 02 | 010203 | Alimentação e alojamento | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010204 | Ajudas de custo | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 02 | 010205 | Abono para falhas | 3.196,00 | 0,00 | 3.196,00 |
| 02 | 010206 | Formação | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010210 | Subsídio de trabalho nocturno | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010212 | Indemnizações por cessação de funções | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010213 | Outros suplementos e prémios | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 02 | 0103 | Segurança social | 898.403,80 | 0,00 | 898.403,80 |
| 02 | 010301 | Encargos com a saúde | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 02 | 010302 | Outros encargos com a saúde | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010303 | Subsídio familiar a criança e jovens | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 02 | 010304 | Outras prestações familiares | 17.100,00 | 0,00 | 17.100,00 |
| 02 | 010305 | Contribuições para a segurança social | 737.283,00 | 0,00 | 737.283,00 |
| 02 | 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos | 92.750,00 | 0,00 | 92.750,00 |
| 02 | 01030502 | Segurança social dos funcionários públicos | 644.533,00 | 0,00 | 644.533,00 |
| 02 | 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 382.289,00 | 0,00 | 382.289,00 |
| 02 | 0103050202 | Regime Geral | 262.244,00 | 0,00 | 262.244,00 |
| 02 | 010306 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 010308 | Outras pensões | 9.180,00 | 0,00 | 9.180,00 |
| 02 | 010309 | Seguros | 79.640,80 | 0,00 | 79.640,80 |
| 02 | 01030901 | Seguros acidentes trabalho doenças profissionais | 79.630,80 | 0,00 | 79.630,80 |
| 02 | 01030902 | Seguros de saúde | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 3.610.430,14 | 247.000,00 | 3.857.430,14 |
| 02 | 0201 | Aquisição de bens | 945.803,10 | 154.000,00 | 1.099.803,10 |
| 02 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 33.700,55 | 0,00 | 33.700,55 |
| 02 | 020102 | Combustíveis e lubrificantes | 506.967,16 | 0,00 | 506.967,16 |
| 02 | 02010201 | Gasolina | 26.967,16 | 0,00 | 26.967,16 |
| 02 | 02010202 | Gasóleo | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| 02 | 02010299 | Outros | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 02 | 020103 | Munições, explosivos e artifícios | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 020104 | Limpeza e higiene | 32.482,37 | 0,00 | 32.482,37 |
| 02 | 020105 | Alimentação-Refeições confeccionadas | 52.087,84 | 154.000,00 | 206.087,84 |
| 02 | 020106 | Alimentação-Géneros para confeccionar | 98,03 | 0,00 | 98,03 |
| 02 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 27.027,49 | 0,00 | 27.027,49 |
| 02 | 020108 | Material de escritório | 12.327,46 | 0,00 | 12.327,46 |
| 02 | 020109 | Produtos químicos e farmacêuticos | 49.020,56 | 0,00 | 49.020,56 |
| 02 | 020110 | Produtos vendidos nas farmácias | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 020111 | Material de consumo clínico | 608,32 | 0,00 | 608,32 |
| 02 | 020112 | Material de transporte-Peças | 32.486,96 | 0,00 | 32.486,96 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

| Orgânica | Económica | Designação | Valor Extra-Plano | Valor em Plano | Total |
|-----------|---------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
| 02 | 020113 | Material de consumo hoteleiro | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 020114 | Outro material-Peças | 35.591,35 | 0,00 | 35.591,35 |
| 02 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 35.710,30 | 0,00 | 35.710,30 |
| 02 | 020116 | Mercadorias para venda | 16.363,02 | 0,00 | 16.363,02 |
| 02 | 02011601 | Água | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02011602 | Electricidade | 5.633,68 | 0,00 | 5.633,68 |
| 02 | 02011603 | Saneamento e Recolha Tratamento Afluentes | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02011609 | Outros | 10.709,34 | 0,00 | 10.709,34 |
| 02 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 12.883,54 | 0,00 | 12.883,54 |
| 02 | 020118 | Livros e documentação técnica | 232,90 | 0,00 | 232,90 |
| 02 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 1.863,25 | 0,00 | 1.863,25 |
| 02 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 10.464,00 | 0,00 | 10.464,00 |
| 02 | 020121 | Outros bens | 85.858,00 | 0,00 | 85.858,00 |
| 02 | 02012101 | Material de águas | 8.302,00 | 0,00 | 8.302,00 |
| 02 | 02012102 | Material eléctrico | 13.957,00 | 0,00 | 13.957,00 |
| 02 | 02012103 | Material consumo diverso | 17.222,00 | 0,00 | 17.222,00 |
| 02 | 02012104 | Material Saneamento | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02012199 | Outros bens | 46.367,00 | 0,00 | 46.367,00 |
| 02 | 0202 | Aquisição de serviços | 2.664.627,04 | 93.000,00 | 2.757.627,04 |
| 02 | 020201 | Encargos das instalações | 1.010.000,00 | 0,00 | 1.010.000,00 |
| 02 | 020202 | Limpeza e higiene | 61.603,00 | 0,00 | 61.603,00 |
| 02 | 020203 | Conservação de bens | 137.494,00 | 0,00 | 137.494,00 |
| 02 | 020206 | Locação de material de transporte | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 020208 | Locação de outros bens | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 020209 | Comunicações | 110.863,00 | 0,00 | 110.863,00 |
| 02 | 020210 | Transportes | 273.602,00 | 0,00 | 273.602,00 |
| 02 | 020211 | Representação dos serviços | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 020212 | Seguros | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 02 | 020213 | Deslocações e estadas | 13.819,00 | 0,00 | 13.819,00 |
| 02 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| 02 | 020215 | Formação | 3.898,00 | 0,00 | 3.898,00 |
| 02 | 02021501 | Programas co-financiados | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02021599 | Outras formações | 3.888,00 | 0,00 | 3.888,00 |
| 02 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 71.027,04 | 93.000,00 | 164.027,04 |
| 02 | 020217 | Publicidade | 98.397,00 | 0,00 | 98.397,00 |
| 02 | 020218 | Vigilância e segurança | 7.801,00 | 0,00 | 7.801,00 |
| 02 | 020219 | Assistência técnica | 15.748,00 | 0,00 | 15.748,00 |
| 02 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 249.018,00 | 0,00 | 249.018,00 |
| 02 | 02022001 | Tratamento resíduos sólidos | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02022002 | Serviços metrologia | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02022003 | Aulas pintura | 5.748,00 | 0,00 | 5.748,00 |
| 02 | 02022004 | Inspecções periódicas | 3.250,00 | 0,00 | 3.250,00 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

| Orgânica | Económica | Designação | Valor Extra-Plano | Valor em Plano | Total |
|-----------|-----------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 02 | 02022099 | Outros trabalhos especializados | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 02 | 020222 | Serviços de saúde | 19.709,00 | 0,00 | 19.709,00 |
| 02 | 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 33.138,00 | 0,00 | 33.138,00 |
| 02 | 020225 | Outros serviços | 208.480,00 | 0,00 | 208.480,00 |
| 02 | 02022501 | Licenciamento software | 744,00 | 0,00 | 744,00 |
| 02 | 02022502 | Actividades desportivas | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02022503 | Prolongamento de horarios | 7.501,00 | 0,00 | 7.501,00 |
| 02 | 02022504 | Segurança | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02022505 | Refeições | 27.837,00 | 0,00 | 27.837,00 |
| 02 | 02022506 | Parque campismo | 14.791,00 | 0,00 | 14.791,00 |
| 02 | 02022507 | Manutenções | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02022508 | Educação | 2.214,00 | 0,00 | 2.214,00 |
| 02 | 02022509 | Piscinas | 4.162,00 | 0,00 | 4.162,00 |
| 02 | 02022510 | Prevenção de incêndios | 53.479,00 | 0,00 | 53.479,00 |
| 02 | 02022511 | Protecção civil geral | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02022512 | Plano Promoção Eficiência (PPEC) | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 02022599 | Outros serviços | 97.702,00 | 0,00 | 97.702,00 |
| 02 | 03 | Juros e outros encargos | 28.988,00 | 0,00 | 28.988,00 |
| 02 | 0301 | Juros da dívida pública | 26.817,00 | 0,00 | 26.817,00 |
| 02 | 030103 | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras | 26.817,00 | 0,00 | 26.817,00 |
| 02 | 03010301 | Empréstimos de curto prazo | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 03010302 | Empréstimos de médio e longo prazos | 26.807,00 | 0,00 | 26.807,00 |
| 02 | 0301030201 | M L Prazo CGD 9015002354491 | 5,00 | 0,00 | 5,00 |
| 02 | 0301030202 | M L Prazo NOVO BANCO 250144942002 | 1.100,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| 02 | 0301030203 | M L Prazo NOVO BANCO 250144942118 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 0301030204 | M L Prazo CCAM 58010235575 | 102,00 | 0,00 | 102,00 |
| 02 | 0301030205 | M L Prazo NOVO BANCO 250144940018 | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 |
| 02 | 0301030206 | M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM) | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 02 | 0301030207 | M L Prazo Novo Empréstimo - FEM (CCAM) | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 02 | 0301030208 | M L Prazo Novo Empréstimo - BPI - IFRU | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 0302 | Outros encargos correntes da dívida pública | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 030201 | Despesas diversas | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0303 | Juros de locação financeira | 30,00 | 0,00 | 30,00 |
| 02 | 030305 | Material de transporte | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 030306 | Material de informática | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 030307 | Maquinaria e equipamento | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0304 | Juros tributários | 20,00 | 0,00 | 20,00 |
| 02 | 030401 | Indemnizatórios | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 030402 | Outros | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0306 | Outros encargos financeiros | 2.111,00 | 0,00 | 2.111,00 |
| 02 | 030601 | Outros encargos financeiros | 2.111,00 | 0,00 | 2.111,00 |
| 02 | 04 | Transferências correntes | 431.118,89 | 340.000,00 | 771.118,89 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

| Orgânica | Económica | Designação | Valor Extra-Plano | Valor em Plano | Total |
|-----------|-----------------|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| 02 | 0401 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 39.246,00 | 0,00 | 39.246,00 |
| 02 | 040102 | Privadas | 39.246,00 | 0,00 | 39.246,00 |
| 02 | 04010201 | CIMT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 04010209 | Outras | 39.246,00 | 0,00 | 39.246,00 |
| 02 | 0403 | Administração central | 20,00 | 0,00 | 20,00 |
| 02 | 040301 | Estado | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 040305 | Serviços e fundos autónomos | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0405 | Administração local | 37.375,44 | 50.000,00 | 87.375,44 |
| 02 | 040501 | Continente | 37.375,44 | 50.000,00 | 87.375,44 |
| 02 | 04050101 | Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 04050102 | Freguesias | 28.344,00 | 0,00 | 28.344,00 |
| 02 | 04050103 | Serviços autónomos da administração local | 9.021,44 | 50.000,00 | 59.021,44 |
| 02 | 04050108 | Outros | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0407 | Instituições sem fins lucrativos | 334.477,45 | 210.000,00 | 544.477,45 |
| 02 | 040701 | Instituições sem fins lucrativos | 334.477,45 | 210.000,00 | 544.477,45 |
| 02 | 0408 | Famílias | 20.000,00 | 80.000,00 | 100.000,00 |
| 02 | 040802 | Outras | 20.000,00 | 80.000,00 | 100.000,00 |
| 02 | 05 | Subsídios | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0501 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 050103 | Privadas | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 06 | Outras despesas correntes | 129.169,00 | 0,00 | 129.169,00 |
| 02 | 0602 | Diversas | 129.169,00 | 0,00 | 129.169,00 |
| 02 | 060201 | Impostos e taxas | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 06020101 | Impostos e Taxas a pagar pela autarquia | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0602010101 | Taxa de gestão de resíduos (TGR) | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 060202 | Activos incorpóreos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 060203 | Outras | 129.159,00 | 0,00 | 129.159,00 |
| 02 | 06020301 | Outras restituições | 9.705,00 | 0,00 | 9.705,00 |
| 02 | 06020302 | IVA pago | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 06020303 | Diferenças de câmbio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 06020304 | Serviços bancários | 1.891,00 | 0,00 | 1.891,00 |
| 02 | 06020305 | Outras | 117.553,00 | 0,00 | 117.553,00 |
| 02 | 0602030501 | Outras despesas financeiras | 10,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02 | 0602030502 | Outros licenciamentos | 1.792,00 | 0,00 | 1.792,00 |
| 02 | 0602030503 | Outras quotas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 02 | 0602030599 | Diversas | 15.751,00 | 0,00 | 15.751,00 |
| 02 | | DESPESAS DE CAPITAL | 297.400,97 | 4.508.723,00 | 4.806.123,97 |
| 02 | 07 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 4.488.723,00 | 4.488.723,00 |
| 02 | 0701 | Investimentos | 0,00 | 4.488.723,00 | 4.488.723,00 |
| 02 | 070101 | Terrenos | 0,00 | 102.500,00 | 102.500,00 |
| 02 | 070103 | Edifícios | 0,00 | 1.016.000,00 | 1.016.000,00 |
| 02 | 07010301 | Instalações de serviços | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

| Orgânica | Económica | Designação | Valor Extra-Plano | Valor em Plano | Total |
|-----------|---------------|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| 02 | 07010304 | Creches | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 02 | 07010305 | Escolas | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 02 | 07010307 | Outros | 0,00 | 941.000,00 | 941.000,00 |
| 02 | 070104 | Construções diversas | 0,00 | 3.113.323,00 | 3.113.323,00 |
| 02 | 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 0,00 | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 02 | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 02 | 07010404 | Iluminação pública | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 02 | 07010405 | Parques e jardins | 0,00 | 425.100,00 | 425.100,00 |
| 02 | 07010406 | Instalações desportivas e recreativas | 0,00 | 221.500,00 | 221.500,00 |
| 02 | 07010407 | Captação e distribuição de água | 0,00 | 200,00 | 200,00 |
| 02 | 07010408 | Viação rural | 0,00 | 290.000,00 | 290.000,00 |
| 02 | 07010409 | Sinalização e trânsito | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 02 | 07010413 | Outros | 0,00 | 1.932.523,00 | 1.932.523,00 |
| 02 | 070106 | Material de transporte | 0,00 | 7.200,00 | 7.200,00 |
| 02 | 07010601 | Recolha de resíduos | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 02 | 07010602 | Outro | 0,00 | 7.100,00 | 7.100,00 |
| 02 | 070107 | Equipamento de informática | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 02 | 070108 | Software informático | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 02 | 070109 | Equipamento administrativo | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 02 | 070110 | Equipamento básico | 0,00 | 164.700,00 | 164.700,00 |
| 02 | 07011001 | Equipamento de recolha de resíduos | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 02 | 07011002 | Outro | 0,00 | 164.600,00 | 164.600,00 |
| 02 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 02 | 070112 | Artigos e objectos de valor | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 070115 | Outros investimentos | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 |
| 02 | 0702 | Locação financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 070205 | Material de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 070207 | Maquinaria e equipamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 08 | Transferências de capital | 103.000,97 | 20.000,00 | 123.000,97 |
| 02 | 0801 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 29.877,00 | 0,00 | 29.877,00 |
| 02 | 080102 | Privadas | 29.877,00 | 0,00 | 29.877,00 |
| 02 | 08010201 | Indemnizações e outras transferências de capital | 29.877,00 | 0,00 | 29.877,00 |
| 02 | 0805 | Administração local | 27.669,97 | 20.000,00 | 47.669,97 |
| 02 | 080501 | Continente | 27.669,97 | 20.000,00 | 47.669,97 |
| 02 | 08050102 | Freguesias | 22.991,00 | 0,00 | 22.991,00 |
| 02 | 08050103 | Serviços autónomos da administração local | 4.678,97 | 20.000,00 | 24.678,97 |
| 02 | 0807 | Instituições sem fins lucrativos | 45.454,00 | 0,00 | 45.454,00 |
| 02 | 080701 | Instituições sem fins lucrativos | 45.454,00 | 0,00 | 45.454,00 |
| 02 | 09 | Activos financeiros | 24.200,00 | 0,00 | 24.200,00 |
| 02 | 0906 | Empréstimos a médio e longo prazos | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 090601 | Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 0907 | Acções e outras participações | 300,00 | 0,00 | 300,00 |

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

| Orgânica | Económica | Designação | Valor Extra-Plano | Valor em Plano | Total |
|---------------------|---------------|---|---------------------|---------------------|----------------------|
| 02 | 090702 | Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 090705 | Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM) | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 090707 | Admin.pública-Admin.regional | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 090708 | Admin.pública-Admin.local-Continente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 0908 | Unidades de participação | 23.800,00 | 0,00 | 23.800,00 |
| 02 | 090802 | Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas | 23.800,00 | 0,00 | 23.800,00 |
| 02 | 0909 | Outros activos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 090908 | Admin.pública-Admin.local-Continente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 10 | Passivos financeiros | 170.000,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| 02 | 1005 | Empréstimos a curto prazo | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 100503 | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 1006 | Empréstimos a médio e longo prazos | 169.900,00 | 0,00 | 169.900,00 |
| 02 | 100603 | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras | 169.900,00 | 0,00 | 169.900,00 |
| 02 | 10060301 | M L Prazo CGD 9015002354491 | 16.800,00 | 0,00 | 16.800,00 |
| 02 | 10060302 | M L Prazo NOVO BANCO 250144942002 | 33.332,00 | 0,00 | 33.332,00 |
| 02 | 10060303 | M L Prazo NOVO BANCO 250144942118 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 10060304 | M L Prazo CCAM 58010235575 | 17.825,00 | 0,00 | 17.825,00 |
| 02 | 10060305 | M L Prazo NOVO BANCO 250144940018 | 32.476,00 | 0,00 | 32.476,00 |
| 02 | 10060306 | M L Prazo Novo emprestimo (CCAM) | 69.467,00 | 0,00 | 69.467,00 |
| 02 | 10060307 | ML Prazo Novo emprestimo - FEM (CCAM) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | 11 | Outras despesas de capital | 200,00 | 0,00 | 200,00 |
| 02 | 1102 | Diversas | 200,00 | 0,00 | 200,00 |
| 02 | 110201 | Restituições | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 02 | 110299 | Outras | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| Total geral: | | | 8.615.210,89 | 5.095.723,00 | 13.710.933,89 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....